



Tamboril
PREFEITURA



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Administração e Finanças do Município de Tamboril tornam público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 024/2025/INEX.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Administração e Finanças;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0025.2.003;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, VISANDO À ANÁLISE, IDENTIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO AO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CORRELATAS JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;

CONTRATADA: MICHELE GOMES ALVES LIRA;

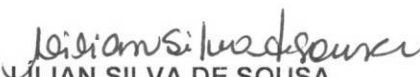
CONTRATANTE: Secretaria da Administração e Finanças;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Lílian Silva de Sousa;

ASSINA PELA CONTRATADA: Bruno Romero Pedrosa Monteiro;

VALOR GLOBAL: R\$ 608.419,04 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e dezenove e quatro centavos).

Tamboril/CE, 06 de junho de 2025.


LÍLIAN SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certifico que o Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.06.06.001, referente a **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 024/2025/INEX**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, VISANDO À ANÁLISE, IDENTIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO AO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CORRELATAS JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 06 de junho de 2025, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção I, Art. 38, inciso VII, legislação em vigor.

Tamboril/CE, 06 de junho de 2025.


LILIAN SILVA DE SOUSA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br